Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Tijucas,

Realizada no dia 02 de março de 2017.

No segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às vinte horas, esteve reunida a Câmara de Vereadores de Tijucas, na sala das sessões em seu edifício, sito a Rua Coronel Buchelle nº 181. Havendo número legal o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, para declarar aberta a presente reunião. **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a chamada dos senhores vereadores, estando todos presentes. Na sequencia o Senhor Presidente convidou o senhor Vice-Presidente para fazer a leitura do expediente recebido. **Grande Expediente**, fizeram uso da palavra os senhores vereadores Fernanda melo, Esaú Bayer, Rudnei de Amorim, Juarez Soares, Jean Carlos de Sieno dos Santos, José Leal Silva Júnior e Fernando Fagundes. A pedido da Vereadora Fernanda Melo, seu discurso segue anexo a esta ata. **Prolongamento do Grande Expediente,** o Senhor Presidente colocou em discussão e votação as indicações nº 032 e 113/2017, nº 033 e 034/2017 de autoria do vereador Elói Pedro Geraldo, nº 037, 143 e 176/2017, de autoria do vereador Esaú Bayer, n° 047, 063 e 072/2017, de autoria da vereadora Fernanda Melo, nº 195, 210 e 211/2017, de autoria da vereadora Maria Edézia da Silva Vargas, nº 204, 205 e 206/2017, de autoria do vereador Fernando Fagundes, nº 213, 214 e 215/2017, de autoria do vereador Jean Carlos de Sieno dos Santos, nº 217/2017 de autoria do vereador Juarez Soares e nº 233/2017, de autoria do vereador Vilson Natálio Silvino, sendo todas aprovadas. **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 06/2017, sendo aprovado. Seguindo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 06/2017, sendo aprovado. O Senhor Presidente solicitou a dispensa do interstício a que está sujeito o referido Projeto, sendo acatado pelo Plenário. Por fim, o senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2017, restando aprovado. Sem mais Projetos para Noite, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Lei Complementar nº 52 e 53/2017, os Projetos de Lei nº 2324 e 2325/2017, bem como os Projetos de Lei nº 07 e 08/2017, para análise e deliberação. E, não tendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente

declarou encerrada a presente sessão, convocando outra para o dia 06 de março de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal, à hora regimental e, para constar, foi lavrada a presente ata.

APROVADO
Em UNICA Votação
06/03/2017
Presidente Secretário

Boa noite aos presentes,

Gostaria de agradecer a presença e participação dos munícipes no plenário e a transmissão da Rádio Transamérica FM

Nessa noite vou tratar sobre um assunto muito importante ao nosso Município, a prestação de contas do dinheiro público, que deve ser realizada por todo gestor, que afinal de contas administra o que não lhe pertence.

Na última sexta-feira dia 24/02 aconteceu nesta casa a Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização Financeira. A Comissão está formada pelos vereadores: Elizabete Mianes da Silva, Fernando Fagundes e Juarez Soares.

Tendo como presidente a vereadora Elizabete Mianes da Silva.

Pois bem, senhores

Essa audiência pública é regra imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal e serve como instrumento para gestão democrática da cidade.

É ato solene, expresso em lei, serve de ato administrativo, se destina ao controle e regulação, e deve cumprir os princípios basilares da administração pública, evidentemente, o da publicidade, ao tempo que necessita de convocação expressa e divulgação da audiência, a tempo de que seja assegurada participação popular no entendimento das finanças públicas, a tal conceituada transparência.

Ocorre Senhores, que não foi isso que aconteceu nessa casa na sexta feira de carnaval, realmente fomos feitos de Palhaços!

Nem o próprio membro da Comissão de Finanças, Vereador Fernando Fagundes, foi convocado pela Audiência.

Não foram impressos nenhum convite para quaisquer associações ou movimentos de bairros, membros da universidade ou qualquer instituição.

O instrumento de convocação, pasmem!, foi realizado minutos antes da audiência iniciar, a pedido da Presidente da Comissão, à Secretária do atual Presidente, Elenita, evidentemente, os 6 (seis) presentes à audiência, já tinham conhecimento que ninguém compareceria para discutir sobre o dinheiro público, uma vez que não foram chamados para tanto.

Em total descumprimento ao art. 62 do Regimento Interno, não foi fixado em mural a convocação.

A publicidade no Diário Oficial Municipal ocorreu às 17 horas do dia 22/02/2017, ou seja, há menos de 48 (quarenta e oito) horas do evento, enquanto a lei é clara ao estipula antecedência de 15 (quinze) dias, aos atos dessa natureza.

O parecer exarado é uma verdadeira fraude, não traz em linhas gerais quaisquer demonstrativos financeiros, e tem a audácia de mencionar a MESA DIRETORA DA CAMARA DE VEREADORES DE

TIJUCAS, quando na verdade, nenhum dos membros da mesa se fazia presente.

Enfim, senhores, MUDAR FAZ BEM e precisamos de mudanças rápidas.

Não podemos mais admitir esse tipo de comportamento nessa casa, não serei condizente com essas práticas, que são as mesmas que levaram muitos dos membros dessa mesa diretora às páginas policiais.

Desde modo, ante ao exposto, faço nesse momento em plenário alguns requerimentos:

1) Um pedido de explicação à Secretaria de Administração e Finanças para que justifique a ausência do Secretário ao ato, assim como encaminhe os relatórios e materiais objeto da audiência;
2) O encaminhamento do presente documento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, servindo-se como instrução a análise das contas do Município;
3) O encaminhamento do presente e demais documentos que o instruem ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina à sua Promotoria especializado em Moralidade Administrativa;
4) O pedido de afastamento dos vereadores Elizabete Mianes da Silva e Juarez Soares da referida Comissão, para apuração dos

referidos fatos que atentam contra o funcionamento da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Seriam essas as considerações e voltamos para casa com uma pergunta que não me deixou dormir... o que querem nos esconder desse orçamento?

Por que não querem que o povo saiba das finanças da Prefeitura?

A regra não era transparência?